



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:12-06-2007

Nº7 - /2007.DSGD - DSGND

SERVIÇO DE ORIGEM: DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCENTE E NÃO DOCENTE	ENVIADO PARA:	
	Gabinete Secretário.	☐
	Direcções Regionais / IDRAM	☒
	Casas da Madeira	☐
	Delegações Escolares	☒
	Escolas Básicas e Secundárias	☒
	Ensino Particular	☐
	Escolas Profissionais Públicas	☒
	Escolas Profissionais Privadas	☐
	I.P.S.S	☐
	Sindicatos	☐

ASSUNTO: Justificação das faltas por doença – meios de prova

Para efeitos de conhecimento e aplicação, enviamos a V. Ex^a fotocópia do Despacho Normativo n.º 2/2007, emanado pela Secretária Regional dos Assuntos Sociais a 5 de Junho e publicado no JORAM, I Série, N.º 50, de 11 de Junho, o qual versa sobre o assunto identificado em epígrafe.

O DIRECTOR REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

AF/